

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.197.123,84	0,00
Pessoal Ativo	17.575.670,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	674.692,80	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	946.760,32	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.508.213,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	833.520,65	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	674.692,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	17.688.910,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.585.972,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.585.972,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	17.688.910,39	49,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.216.425,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	18.255.604,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	17.294.782,73	48,60

Nota:
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

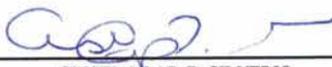
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000


 MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS
 109.285.408-80
 PREFEITA MUNICIPAL


 CRISTIANI AP. B. SILVERIO
 259.026.348-14
 CONTADORA SUB. - CRC 223.171/O-8


 GIANNI MARINI PRANDINI
 219.732.238-99
 COORD. CONTROLE INTERNO